



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 07 de maio de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 223/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA – AEFAM”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o repasse financeiro à Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM, entidade de relevante interesse público, que desempenha importante papel na formação educacional e profissional dos jovens do meio rural, contribuindo significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento social do Município.

Os recursos serão destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades educacionais e institucionais da entidade, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação do referido Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**